

FLS: 08
PROC: 19/89
mf

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.571 DE 27 DE ABRIL DE 1.989

Dispões sobre demoninação de via pública.

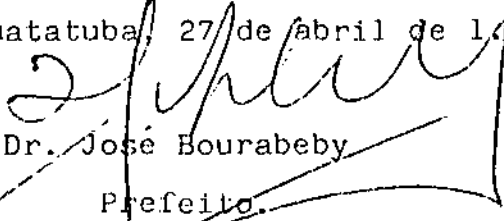
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - A atual Rua "D", paralela às Ruas São Matheus e Antonio dos Santos, secundárias da Rua São Miguel, no Bairro Morro do Algodão, neste Município, passa a denominar-se " RUA ANTONIO DIONIZIO".

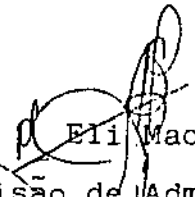
Artº 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa da denominação, proposta no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.989.


Dr. José Bourabeby
Prefeito.

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 27 dias do mês de abril de 1.989.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor